



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Presidência da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Ementa: “Revoga dispositivos da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018”.

Art.1º Revoga-se o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º do art. 2º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º da Resolução nº 008 de 16 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de junho de 2021.

GETÚLIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
1.º Secretário